UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 19/2018

Regulamenta o processo seletivo especial para ingresso nos cursos de Graduação de Pedagogia, Geografia e Matemática da FEBF.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do Artigo 11 do Estatuto da UERJ, e com base no processo n° E-26/007/569/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Considerando a Lei Federal nº 13.748, de 30 de agosto de 2017, que estabelece direito de acesso aos profissionais do Magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado;

Considerando o Convênio de Cooperação firmado entre a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Prefeitura do Município de São João de Meriti, para o acesso de professores da rede pública de educação básica aos cursos de Graduação de Pedagogia, Geografia e Matemática da Faculdade de Educação da Baixada Fluminense (FEBF) da UERJ e a referida Prefeitura.

- **Art. 1º-** O acesso ao processo seletivo especial é exclusivo para professores das redes públicas municipais, estaduais e federais que ingressaram por concurso público, tenham pelo menos 3 (três) anos de exercício da profissão e não sejam portadores de diploma de Graduação.
- **Art. 2º-** O processo seletivo para o segundo semestre de 2018 ficará a cargo do Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA), para publicação do Edital com os respectivos critérios, conforme estabelecido pela Lei 13.478, de 30 de agosto de 2017.
- **Art. 3º -** As vagas oferecidas para a Prefeitura Municipal de São João de Meriti ficam assim distribuídas:

| Prefeitura | Curso/Turno | | |
|--------------------|-------------|------------|-----------|
| Municipal | Geografia | Matemática | Pedagogia |
| São João de Meriti | 05 | 07 | 30 |
| Total | 05 | 07 | 30 |





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 19/2018)

- Art. 4º- Os casos omissos serão dirimidos na Sub-reitoria de Graduação SR-1.
- **Art. 5º -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

UERJ, 07 de junho de 2018.

RUY GARCIA MARQUES
REITOR

